



Jaguaribe, 06 de novembro de 2017

Edição Nº: 2634

EXTRATO DO CONTRATO. A Secretaria de Educação e Cultura do Município de Jaguaribe, torna público o extrato do Contrato Nº 24.10.03/2017, resultante da **Carta Convite Nº 24.10.03/2017: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0507.13.392.0034.2.110. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO “FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO”, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE JAGUARIBE-CE. VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2017. **CONTRATADO(A):** C H SILVEIRA COSTA ME. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Carlos Henrique Silveira Costa. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Maria Aparecida Lima de Assis. **VALOR GLOBAL:** R\$ 78.055,00 (setenta e oito mil e cinquenta e cinco reais). Jaguaribe-CE, 06 de novembro de 2017. Maria Aparecida Lima de Assis. Secretária de Educação e Cultura.

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do Contrato nº 30.01.01/2017-86, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0908.08.122.0002.2.049 (RECURSO PRÓPRIO); 0908.08.244.0019.2.060 (PBV III-CRAS); 0908.08.244.0019.2.062 (PBF-CRAS); 0908.08.244.0019.2.059 (PSB-SCFV); 0908.08.244.0019.2.089 (AEPETI). **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **OBJETO:** Prestação de serviços de ORIENTADOR DE ATIVIDADES LÚDICAS 40HS (SCFV), para atender aos programas coordenados pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **VALOR MENSAL:** R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.874,00 (mil oitocentos e setenta e quatro reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2017. **CONTRATADO(A):** Maria Rodrigues Fernandes Neta. **CONTRATANTE(A):** Ana Patrícia Diógenes. Jaguaribe/Ce, 06 de Novembro de 2017. Ana Patrícia Diógenes. Secretária do Trabalho e Assistência Social.

*** **

PORTARIA Nº 338 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017. Concede adicional por trabalho noturno, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro,** no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 79, parágrafos 1º, 2º 3º e 4º, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional por trabalho noturno aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 06 de novembro de 2017. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 338 , DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017. ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Artur Cesar Guedes Diogenes	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 372,40
Elissandra Diogenes Lima Pinheiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 248,35
Francisco Anderson Alves de Lima	Vigia	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	R\$ 337,20
Francisco Igo Maciel Correia	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 293,21
Francisco Jeronimo da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 230,73
Jakline Dantas Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 124,91
Jose Armando Barbosa Marques	Agente de Portaria	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	R\$ 112,40
Larissa Bastos Dantas	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 144,57

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 06 de novembro de 2017. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA N º 338.3, DE 06 DE NOVEMBRO 2017. Concede gratificação pela execução de trabalho em atividades ou operações insalubres aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro,** no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 69 e 71, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, combinado com o Decreto nº 260, de 23 de Dezembro de 2004; **CONSIDERANDO** o Laudo Técnico emitido pelo Engenheiro Mecânico e de Segurança do Trabalho, Evandro Rebouças da Carvalho, CREA, 6133-D/CE; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação pela execução de trabalho em condições insalubres aos servidores Municipais, por estarem em efetivo exercício e desempenharem atividades de risco, próprias da área da saúde, constantes no anexo único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 06 novembro de 2017. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 338.3, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017. GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE

NOME	CARGO	SECRETARIA	PERC
Claudiana Oliveira da Silva	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Jamiliana Costa Magno	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Roberta Catarine Alves de Almeida	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Francisco das Chagas Xavier Filho	Agente de Combate as Endemias	Secretaria Municipal de Saúde	40%
Layne Diogenes de Assis	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Masete Bezerra Peixoto	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	20%

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 06 de novembro de 2017. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

Lianna de Alencar Mendonça	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 742,17
Maria Eurelia Alves de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 32,09
Maria Safira Peixoto Queiroz	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 283,83
Marly Calisto Olimpio da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 233,10
Natalia Vieira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 231,31
Valdecir Nogueira Lima	Vigia	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	R\$ 337,20

PORTARIA Nº 338.4, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro,** no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, de 30.03.06 e Arts. 1º e 2º da Lei nº 906/08, de 22 de fevereiro de 2008, combinado com o Decreto nº 636/13, de 04 de julho de 2013; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por plantão, aos servidores da área de saúde, que prestam atendimentos em regime de plantão no Hospital Municipal, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**



Jaguaribe, 06 de novembro de 2017

Edição Nº: 2634

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 06 de novembro de 2017. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 338.4, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PLANTÃO
Francisco Uiatam Diogenes	Médico Plantonista	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 06 de novembro de 2017. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 338.5, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por plantão, aos servidores da área de saúde, que prestam atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 06 de novembro de 2017. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 338.5, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PLANTÃO
Artur Cesar Guedes Diogenes	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Walenyia Arruda Braga	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 06 de novembro de 2017. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 338.6, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, combinados com os Decretos 529/2011, 558/2012 e 572/2012; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por plantão, aos servidores da área de saúde, que prestam atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 06 de novembro de 2017. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 338.6, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PLANTÃO
Francisco dos Santos Bento	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Maria Madalena Ribeiro	Atendente de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Etelfleda Nogueira Diogenes	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Francisca da Silva Ramos	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas

Jakline Dantas Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Maria Eurelia Alves de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Natalia Vieira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas

*** **

PORTARIA Nº 338.1/2017, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **RESOLVE:** Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com as Leis Municipais nº 849/06, de 17 de março de 2006 e 1.116/13, de 03 de janeiro de 2013, **FRANCISCO EVERASMO ALVES MENDES**, para ocupar o cargo em Comissão de **COORDENADOR DE SETOR DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL, Nível CDA-VII**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 06 de novembro de 2017. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 338.2/2017, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **RESOLVE:** Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com a Lei Municipal nº 1.116/13, de 03 de janeiro de 2013, **FRANCISCO SÉRGIO DA SILVA**, para ocupar o cargo em Comissão de **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO, Nível CDA-II**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 06 de novembro de 2017. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 338.7, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017. Concede adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 76, 77 e 78, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integram esta Portaria, cujas atividades exijam atender a situações excepcionais e temporárias, respeitando o limite máximo de 02 (duas) horas por jornada. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 06 de novembro de 2017. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

Nº	NOME	CARGO	SECRETARIA	HORAS	PERC
01	Antônio Arisvan Lima Diniz	Motorista D	Saúde		50%
02	Antonio Rolim	Auxiliar de Serviços Gerais	Seduc	08 horas	50%
03	Brunes Tardelli Diogenes Pacheco Rodrigues	Fiscal de Tributos Municipais	Seplag	40 horas 40 horas	50% 100%
04	Cledson da Silva Pereira	Motorista B	Saúde		50%
05	Francisco Ricardo Pinheiro Meireles	Motorista D	Saúde	02 horas	50%
06	Gil Artur Guedes Diogenes	Agente Administrativo	Gabinete	22 horas 40 horas	50% 100%

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 338.7, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017. **ADICIONAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**



Jaguaribe, 06 de novembro de 2017

Edição Nº: 2634

07	José Armando Barbosa Marques	Agente de Portaria	Seduc	24 horas	50%
08	Maria Josenira Silva Vitor	Auxiliar de Serviços Gerais	Seinfra	40 horas	50%
09	Maria Verismar Pereira de Menezes	Auxiliar de Enfermagem	Saúde	10 horas	50% 100%
10	Wellington Augusto Vieira	Motorista D	Saúde		50%
11	Djerson Alves Parente Sabino	Agente Administrativo	Seplag	40 horas	100%
12	Degiane Ledo Temoteo	Psicólogo	Saúde	18 horas	100%

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 06 de novembro de 2017. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA Nº 338.8, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017. Concede gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º, da Lei Municipal nº 850/06 e o Decreto nº 602/13, RESOLVE: Art. 1º. Conceder gratificação por tempo integral de serviço, as servidoras do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria, cujas atividades exigem a prestação de serviço além da jornada normal de trabalho. **Parágrafo Único** – Cessada a necessidade das gratificações por tempo integral de serviço, os mesmos retornarão ao regime normal de trabalho. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 06 de novembro de 2017. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 338.8, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017. **GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL DE SERVIÇO**

Nº	NOME	CARGO	SECRETARIA	GRATIF.
01	Antonia Leonice Vitor da Silva	Aux. De Enfermagem	Saúde	R\$ 40,00
02	Elissandra Pinheiro Diogenes Lima	Aux. De Enfermagem	Saúde	R\$ 40,00
03	Maria Safira Peixoto Queiroz	Aux. De Enfermagem	Saúde	R\$ 40,00
04	Marly Calisto Olimpio da Silva	Aux. De Enfermagem	Saúde	R\$ 40,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 06 de novembro de 2017. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA Nº 338.9, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017. Concede gratificação de sobreaviso, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, combinado com o Decreto 573/2012. RESOLVE: Art. 1º. Conceder gratificação de sobreaviso, aos servidores da área de Saúde, que prestam atendimento em regime de sobreaviso, no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 06 de novembro de 2017. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 338.9, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017. **GRATIFICAÇÃO DE SOBREAVISO**

Nº	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR SOBREAVISO
01	Francisco dos Santos Bento	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.140,00
02	Gecilda Alves Peixoto Guedes	Visitador Sanitário	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.140,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 06 de novembro de 2017. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA Nº 338.10, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017. Concede gratificação de sobreaviso, a servidora do quadro da Prefeitura, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, combinado com o Decreto 529/2011. RESOLVE: Art. 1º. Conceder gratificação de sobreaviso, a servidora da área de Saúde, que presta atendimento em regime de sobreaviso, no Hospital Municipal, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 06 de novembro de 2017. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 338.10, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017. **GRATIFICAÇÃO DE SOBREAVISO**

Nº	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR SOBREAVISO
01	Maria Rebeca Cabral D'Oliveira Miguel	Médico PSF	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 880,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 06 de novembro de 2017. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA Nº 338.11, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, de 30.03.06 e Arts. 1º e 2º da Lei nº 906/08, de 22 de fevereiro de 2008, combinado com o Decreto nº 636/13, de 04 de julho de 2013; RESOLVE: Art. 1º. Conceder gratificação por plantão, aos servidores da área de saúde, que prestam atendimentos em regime de plantão no Hospital Municipal, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 06 de novembro de 2017. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 338.11, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

Nº	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PLANTÃO
01	Jonas Siqueira Araujo	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	24 horas
02	Antonia Rayanne Xavier Barbosa	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	24 horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 06 de novembro de 2017. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA Nº 338.11/1 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a legislação em vigor, especialmente o



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DIRETORA: MARIA JOCILDA BARBOSA FERREIRA



**Jaguaribe, 06 de novembro
de 2017**

Edição Nº: 2634

inciso II, alínea a, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder a servidora, **Gecilda Alves Peixoto Guedes**, Visitador Sanitário, Matrícula 010644-5, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, licença por 08 dias consecutivos em razão do falecimento da sua irmã a Sra. Maria de Fátima Alves Rodrigues, ocorrido no dia 25.10.2017, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, em 06 de novembro de 2017. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro
Prefeito Municipal

*** **